



SENADO FEDERAL

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU Unifap).

Apresentação: 04/11/2025 20:24:18.603 - Mesa

PL n.3519/2020

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU Unifap).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



* C D 2 2 5 7 0 7 6 1 8 8 0 0 0 *



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Apresentação: 04/11/2025 20:24:18.603 - Mesa

PL n.3519/2020



* C D 2 2 5 7 0 7 6 1 8 8 0 0 0 *